



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 9 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 01056 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B19B12B4159F2401EABADF177CABE6DD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 20.602/20- NOMEAÇÃO - ANTENOR CAMARGO NETTO
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2019
- TERMO DE REVOGAÇÃO PE 025/2020 (COVID)
- DECRETO Nº 20.603/20- NOMEAÇÃO- WRANIA DA SILVA FIGUERÊDO

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.602 - EM 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTENOR CAMARGO NETTO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expansão Rural, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.602 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 087/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **Sebastião Azevedo Junior EPP**, em 18 de Julho de 2019, com fundamento no § 8º, do art. 65, c/c o “caput” do art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: **2109/2103/2111**
Elemento de Despesa: **33903000 – Material de Consumo**
Fonte 14 e 02 – **Transferências de Recursos do SUS/ Rec. De Imp. E Transf. De Imp.- Saúde 15%.**

Jequié, 18 de Março de 2020.

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANALISE

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 096/2020

- OBJETO: *Solicitação de contratação de empresa especializada para realização de serviços de adequação da casa de passagem, ao atendimento a população - usuário do sistema único de assistência social (suas) para evitar aglomeração e possibilitar o distanciamento, como ação ao combate ao covid-19, conforme planilha em anexo. fonte 29.conforme Termo de Referência anexo I do edital..* Luis Sérgio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, por oportunidade e conveniência, bem como interesse público, o Processo Licitatório nº 096/2020, edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2020. Publique-se. Jequié 07 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.603 - EM 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **WRANIA DA SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.603 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br